



EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua da Cavada Nova, frente ao nº89, Rio Tinto

Colocação de um espelho parabólico, para facilitar a visibilidade, melhorando a prevenção de ocorrência de acidentes neste local.

Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

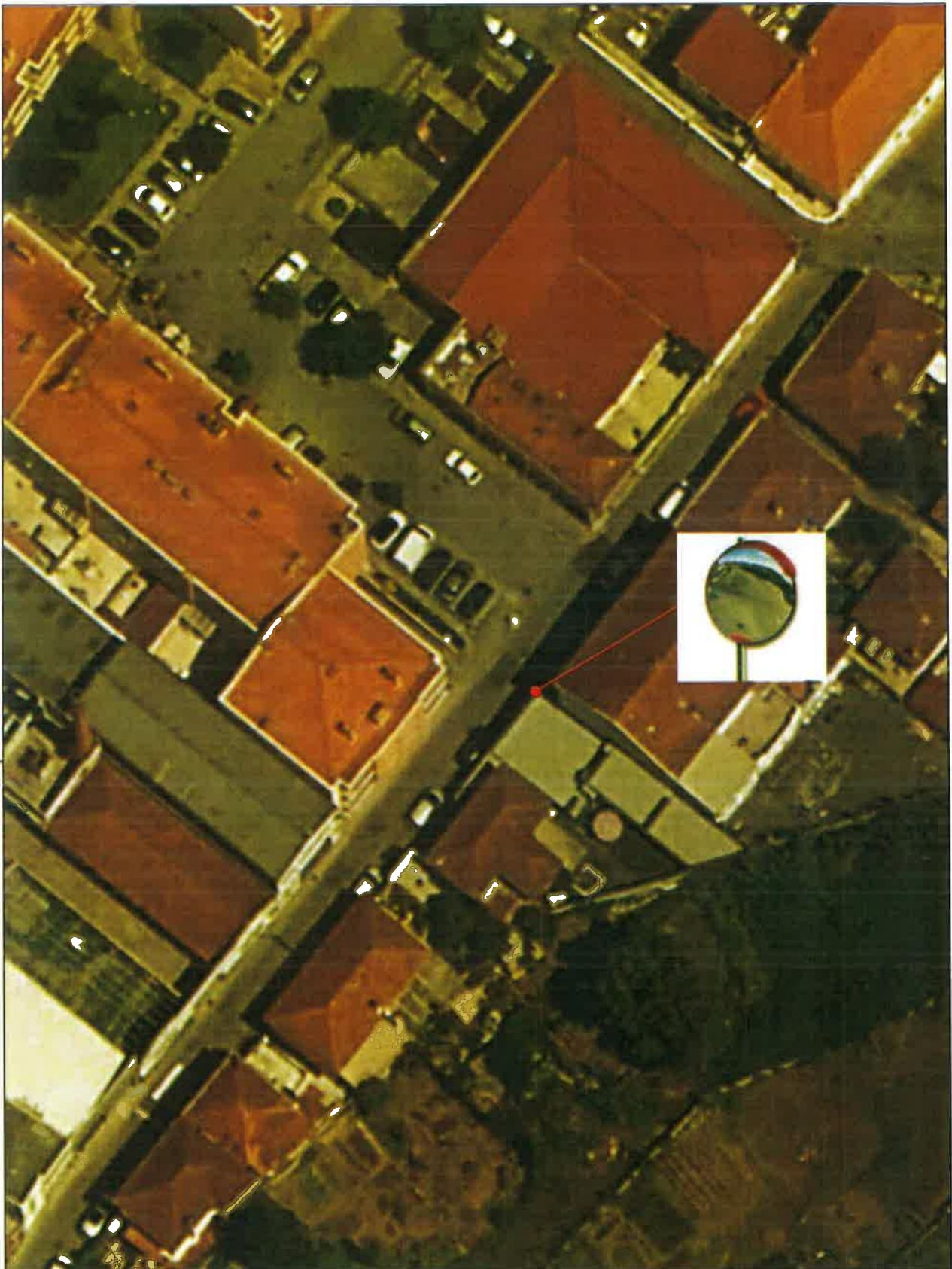
Paços do Município de Gondomar, 15 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



 GONDOMAR Município do Porto		Desenho 01	
Projecto Espelho Parabólico Rua da Cavada Nova, frente ao n.º 19 - no Túnel.			
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Peca Planta Localização	Data janeiro 2025	Escala 1:2000
			Ref. Proj. MyDoc 79275 - 2024



Desenho			
Projecto	Peça		
Técnico de Obra/Condutor de Obra	Data	Escala	Ref. Proj.
Esquema Freudólico Rua da Galveia Nossa Senhora da Trindade	Planta Implantação Janeiro 2025	1/200	MyDot 79225 - 2024
Hugo Miguel Carvalho			